



PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 11/10/17 a 30/10/17

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 11 de 10 de 17


ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 290/2017

“Altera os ANEXO VII (QUADRO DE CARGOS) e ANEXO VIII (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS- GRUPO OCUPACIONAL- ADMINISTRAÇÃO/OPERACIONAL DA TABELA VIII - A), da Lei Municipal nº 200/2012, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos e dá outras providências.”

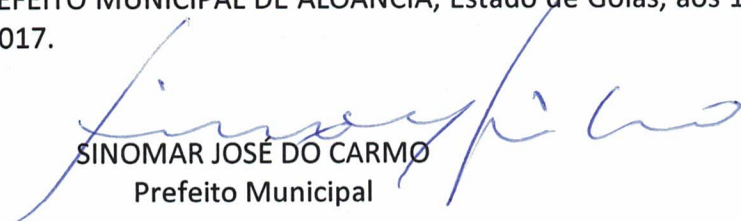
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Aloândia, Estado de Goiás aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam extintas das Carreiras/Cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos, CLASSES VIII, IX, X; Zelador, CLASSES VIII, IX, X; e Oficial de Obras e Serviços, CLASSES XIII, XIV, XV e VIII – A, constantes do QUADRO DE CARGOS do ANEXO VII, da TABELA VIII-A, da Lei Municipal nº 200/2012.

Artigo 2º O Piso constante da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos referente às Classes de Auxiliar de Serviços Urbanos - Classe Única; Zelador – Classe Única e Oficial de Obras e Serviços – Classe Única, passa a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), objeto da Tabela constante no Anexo VIII-D.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNCIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII – D

QUADRO DE CARGOS

CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL.

TABELA: VIII-D.

CARREIRA	CARGO	CLASSE
Auxiliar de Serviços Urbanos	Auxiliar de Serviços Urbanos	ÚNICA
Zelador	Zelador	ÚNICA
Oficial de Obras e Serviços	Oficial de Obras e Serviços	UNICA

ANEXO VIII – D

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO OPERACIONAL: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL.

TABELA: VIII-D

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	G	G
ÚNICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,50	1.215,00	1.275,50	1.339,00

Observação:

Variação Horizontal de 5% (cinco por cento) sobre o valor da referência de “A” a “G”.

Aloândia, 11 de outubro de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal